

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque:
**SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO
PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.**

Nome comercial:
MANDARIN

Número de risco: 90
Número ONU: 3077
Classe ou subclasse de risco: 9
Grupo de embalagem: III
Descrição da classe ou subclasse de
risco: Substâncias e artigos perigosos
diversos, incluindo substâncias que
apresentem risco para o meio ambiente

Aspecto: Sólido. Branco a Acinzentado. Odor: Incompatibilidades em conformidade com a ABNT NBR 14619:

EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento à emergência:

Usar roupas de proteção adequada. Usar óculos de segurança com proteções laterais. Luvas de proteção. Recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória nos casos em que possa ocorrer inalação durante a utilização.
"O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735"

RISCOS

Fogo: Nenhum perigo de incêndio. Nenhum perigo direto de explosão.

Saúde: Nenhum em condições normais. O pó pode causar irritação nas dobras da pele ou por contato em combinação com roupas apertadas. Nenhum em condições normais. Poeiras deste produto podem causar irritação nos olhos. Nenhum em condições normais. Poeiras do produto, se presentes, podem causar irritação respiratória após exposição excessiva por inalação. Embora nenhum dado apropriado de efeitos para a saúde humana ou animal seja conhecido, espera-se que este material seja perigoso por inalação.
ETA BR (oral): 41.575,49 mg/kg de peso corporal
ETA BR (dérmica): 352.941,18 mg/kg de peso corporal
ETA BR (poeira, névoa): 384,05 mg/l/4h

Meio Ambiente: Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Não permitir que o produto se espalhe no meio ambiente. Não permitir a entrada em bueiros ou cursos de água .

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Raio mínimo de isolamento: Interromper o vazamento, se possível sem riscos. Com o uso de uma pá limpa, coloque o material em um recipiente seco e cubra sem comprimi-lo.

Fogo: Combata o incêndio tomando as precauções normais, a uma distância razoável. Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória. Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados. Meios de extinção adequados: Água pulverizada. Terra, areia, pó químico seco ou espuma. Meios de extinção inadequados: Não use jato forte de água.

Poluição: Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Não permitir que o produto se espalhe no meio ambiente. Não permitir a entrada em bueiros ou cursos de água. Recolher mecanicamente (varrendo ou com uma pá) e colocar em um recipiente adequado para eliminação. Deve seguir tratamento especial de acordo com as legislações locais.

Envolvimento de pessoas: Em caso de mal estar, consulte um médico. Inalação: Se houver dificuldade respiratória, remover a vítima para o ar fresco e mantê-la em repouso em uma posição confortável para respirar. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico. Contato com a pele: Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar com água em abundância. Contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância e procurar orientação médica. Ingestão: NÃO provoque vômito. Enxaguar a boca com água.

Informações ao médico: Tratar sintomaticamente.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

Telefones Úteis :

193 – Corporação de Bombeiros

190 – Policiamento Militar

199 – Defesa Civil

191 – Polícia Rodoviária

ESTADO	Órgão Ambiental
Acre	(0xx68) 3224-3990
Alagoas	(0xx82) 3315-2680
Amapá	(0xx96) 3212-5302
Amazonas	(0xx92)3642-4724
Bahia	(0xx71) 3117-1200
Ceará	(0xx85) 3101-1236
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5646
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500
Goiás	(0xx62) 3265-1300
Maranhão	(0xx98) 3194-8900
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200
Mato Grosso do Sul	(0xx67) 3318-5600
Minas Gerais	(0xx31) 3298-6200
Pará	(0xx91) 3184-3321
Paraíba	(0xx83) 3218-4359
Paraná	(0xx41) 3304-7771
Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Piauí	(0xx86) 3216-2033
Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8100
Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Roraima	(0xx95) 3198-2048
Santa Catarina	(0xx48) 3229-3729
São Paulo	(0xx11) 3133-3000
Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Tocantins	(0xx62) 3218-1074

Data de emissão: 15/01/2026